

V – gerar plano de contingência para o SIELEI2004;

VI – padronizar, documentar e divulgar, de forma controlada, as decisões do GSI2004.

Art. 3º Cabe ao secretário de Informática do Tribunal Superior Eleitoral acompanhar os trabalhos de natureza técnica e administrativa elaborados pelo GSI2004, bem como dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir a respeito e, uma vez concluídos, submetê-los à aprovação do diretor-geral.

Art. 4º O grupo técnico responsável pelas atividades mencionadas no art. 2º será formado por RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, coordenadora de Sistemas Eleitorais (CSE/SI), MAURÍCIO CALDAS DE MELO, coordenador de Sistemas Administrativos (CSA/SI), JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI, coordenador de Produção e Suporte (CPS/SI), CYBELE CALDEIRA MACEDO, assessora-chefe de Planejamento de Informática (Asplan/SI), FÁBIO TEIXEIRA TRINDADE, chefe da Seção de Voto Informatizado (SVI/CSE/SI), JOSÉ DE MELO CRUZ, chefe da Seção de Processamento de Eleições (SPE/CSE/SI), MARCELO LAURIANO LÚCIO, chefe da Seção de Novas Tecnologias (SNT/CPS/SI), DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, chefe da Seção de Suporte Operacional (SSO/CPS/SI), JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA ROMANI, chefe da Seção de Banco de Dados (SABD/CPS/SI), ANA KARINNE SIQUEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS, chefe do Setor de Apoio ao Usuário (SAU/CSA/SI), e OSVALDO CATSUMI IMAMURA, do Centro Técnico Aeroespacial do Ministério da Aeronáutica, sob a presidência da primeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 340/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 309R0193, ELVIA CARIBÉ VILHENA E SOUZA, matrícula nº 309R0126 e LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 30900675, para, sob a presidência do primeiro, avaliar os fatos constantes dos procedimentos administrativos nºs 16.731/2001 e 9.563/2003, concernentes ao Contrato nº 6/2002 celebrado entre a empresa Unisys Brasil Ltda. e o Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do

art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 342/2003 – RESOLVE: 1. Designar IDENIR SANTOS DE OLIVEIRA, analista judiciário, área judiciária, como substituta da chefe da Seção de Análise de Jurisprudência, nível FC-5, da Coordenadoria de Jurisprudência.

2. Designar CARLOS FRANCISCO COSTA, analista judiciário, área judiciária, como substituto da chefe da Seção de Pesquisa e Consolidação, nível FC-5, da Coordenadoria de Jurisprudência.

3. Designar ANA VALÉRIA PASSOS PONTES, analista judiciário, área judiciária, como substituta da oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete do Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, no período de 7.1 a 5.2.2004.

Nº 343/2003 – RESOLVE designar MARIA DO CARMO BARRETO DE MATOS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Cadastro, nível FC-5, da Coordenadoria de Pessoal, no período de 10 a 19.11.2003.

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 344/2003 – RESOLVE designar ELIZANETE RIBEIRO DIAS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta de LEONICE VERA SEVERO FERNANDES, no período de 11 a 14.11.2003, no exercício das atividades relacionadas na Portaria nº 252, de 11 de setembro de 2003.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 6.311/2003,